Voto

1.º de Maio – Dia Internacional do Trabalhador

O 1º de maio – Dia Internacional do Trabalhador – marco da história dos movimentos operários e laborais demonstra que foi só com a unidade e a luta dos trabalhadores foi possível ir mais longe na reposição e conquista de direitos. Logo em 1890, o primeiro ano da sua realização internacional, os trabalhadores assinalaram o 1º de Maio. As primeiras acções assumiram em geral uma dimensão limitada no que diz respeito à expressão de massas. Mas mesma com as formas então adoptadas (piqueniques de confraternização, discursos, romagens aos cemitérios em homenagem aos operários e activistas caídos na luta), constituíram um importante elemento de construção da consciência de classe e da solidariedade proletária.

Com a evolução qualitativa verificada no sindicalismo português no final da Monarquia, transformando-se num sindicalismo combativo, reivindicativo e revolucionário, evolução consolidada e ampliada durante a Primeira República, o 1º de Maio adquiriu também características de acção de massas e de dia de luta.

É por ocasião do 1º de Maio que em 1919, após algumas das mais gloriosas lutas dos trabalhadores portugueses, que é conquistada e consagrada na lei a jornada de oito horas de trabalho diário, e descanso ao domingo, para os trabalhadores do comércio e da indústria.

Durante a ditadura fascista, e apesar da supressão de todas as liberdades fundamentais incluindo a liberdade sindical, o direito de greve e de manifestação, os trabalhadores souberam sempre encontrar, mesmo sobre a mais feroz repressão, as formas apropriadas de fazer o seu 1º de Maio. Muitas vezes com ações simples mas mesmo assim arriscadas, carregadas de simbolismo, outras vezes conseguindo desencadear greves e fortes ações de massas, como as grandes ações de luta realizadas em Maio de 1962.

Em Portugal, se o 1º de Maio afirmou como a mais poderosa jornada de resistência antifascista, também constituiu, de entre os dias que se seguiram ao 25 de Abril, a mais impressionante jornada de massas de

toda a nossa história. No dia 1º de Maio de 1974 o povo português nas ruas confirmou o rumo popular e democrático do levantamento iniciado pelos militares de Abril, e contribuiu de forma decisiva para a transformação do levantamento militar em processo revolucionário. O salário mínimo nacional, que não existia, foi instituído ainda nesse mês de Maio, abrangendo mais de 50% dos trabalhadores, em muitos casos com aumentos dos seus salários para o dobro do que ganhavam até aí. E nos contratos coletivos conquistados nos tempos que se seguiram, novas reduções da jornada de trabalho e numerosos novos direitos vieram a ser consagrados.

Nos já longos anos de resistência contra a política de direita, não há ano em que a realização do 1º de Maio não tenha constituído uma poderosa manifestação de unidade, determinação e combatividade dos trabalhadores portugueses em defesa dos seus direitos, do regime democrático e da Constituição de Abril, momento em que a luta dos trabalhadores converge na poderosa afirmação de reivindicações fundamentais.

A celebração do 1º de Maio antes de esse dia ser conquistado como dia feriado em muitos países (em Portugal essa consagração tardou 85 anos) teve sempre o significado de uma paralisação geral do trabalho. É um dia de convergência das lutas dos trabalhadores, e é nessa luta que reside a sua força e o seu significado fundamental. Por isso o patronato, com a ajuda do sindicalismo conciliador, procurou diluir esse aspecto essencial desta jornada, tornando-a – onde não podia reprimi-la – em jornada "de descanso" e de "recreação" e, como foi tentado em diversas ocasiões, remetido para o domingo seguinte, para a separar da paralisação do trabalho.

É certo – e não deve ignorar-se – que muito mudou na situação dos trabalhadores nestes 135 anos desde o primeiro ano da sua realização internacional em 1890. Não apenas em muitos países foram conquistados importantes direitos e garantias, como cresceram e ganharam influência grandes organizações independentes dos trabalhadores e da classe operária.

Hoje, no nosso país e no plano mundial, persistem e em alguns casos agudizam-se razões para a luta. E, em aspetos essenciais, continuam a ter como um dos eixos principais o horário de trabalho. O patronato, que

nunca se conformou com a jornada de oito horas e a semana de cinco dias, recorre a todos os meios, legais e ilegais, para intensificar a exploração dos trabalhadores e alargar o horário de trabalho.

Assim, o 1º de Maio é ação dos trabalhadores voltada para o futuro, é a jornada internacional da solidariedade dos trabalhadores na luta pela sua emancipação. É sobre a centralidade dessa emancipação, e não a diluindo, que todas as outras mudanças sociais terão condições para ser alcançadas, valorizando a importância que este representa para as populações e para a resolução de muitos dos problemas que as afetam no seu quotidiano, e tomando partido dos trabalhadores no que respeita à defesa e luta pela reposição e conquista de direitos, como por exemplo:

- Aumento geral dos salários e o aumento do salário mínimo nacional para 1000 euros;
- Combate à desregulação dos horários, seja com recurso a adaptabilidades, a banco de horas ou horários concentrados, seja com o abuso do regime de trabalho por turnos;
- Revisão da legislação laboral, nomeadamente reintroduzindo o princípio do tratamento mais favorável ao trabalhador e revalorizando a negociação coletiva;
- Combate à precariedade laboral;
- Reposição dos direitos dos trabalhadores da administração pública, designadamente no plano dos aumentos salariais, do trabalho extraordinário, dos suplementos e da progressão efetiva na cas carreiras e na sua valorização;
- Direito à reforma por inteiro e sem penalizações para os trabalhadores com 40 anos ou mais de descontos.

Assim, os eleitos do PCP propõe que a Assembleia de Freguesia dos Olivais, reunida na sua sessão de 30 de Abril de 2025, delibere:

1. Saudar o 1.º de Maio em Liberdade e apelar à participação massiva nas iniciativas comemorativas;
2. Saudar as lutas dos trabalhadores e das populações em defesa do emprego de qualidade, da habitação, da saúde, das reformas e pensões, da educação e da escola pública, da segurança social, dos salários, do Serviço Nacional de Saúde, dos serviços públicos de transportes – direitos consagrados na Constituição de Abril;

3. Saudar os trabalhadores e a juventude pelo seu envolvimento na preparação e organização das comemorações do dia 1º de Maio de 2025 numa ação pela afirmação de um Portugal de progresso, livre e soberano ao serviço do seu povo;
4. Enviar esta saudação para:
    1. Presidente da República;
    2. Presidente da Assembleia da República;
    3. Grupos Parlamentares da Assembleia da República;
    4. Primeiro-ministro;
    5. Associação Conquistas da Revolução;
    6. Associação 25 de Abril;
    7. CGTP-IN;
    8. UGT;
    9. STML;

Os eleitos do PCP
Susana Matos
Carlos Lourenço
Mário Moreira